



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA
SOLICITAÇÕES EXTERNAS - PCBA/GDG/SOLICITAÇÕES EXTERNAS

Oficio nº 2042/2022 - PCBA/GDG/SOLICITAÇÕES EXTERNAS

Salvador/BA, 01 de julho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Batista
Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista
e-mail: presidenciacmc@gmail.com**

Assunto: Indicação nº 953/2022

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, e em resposta à solicitação subscrita através do ofício 217/2022, levo ao conhecimento de V. Ex.^a, conforme informações da Direção do Departamento de Polícia do Interior, já existe em Vitória da Conquista o Núcleo de Atendimento (DAI e DERCA), tendo por objeto atender da melhor forma as crianças e os adolescentes, vítimas de violências como também, aos adolescentes infratores, tudo em conformidade com os dispositivos do ECA.

O Núcleo de Vitória da Conquista funciona no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com o efetivo policial composto de por 01(um) DPC, 01(um) EPC, 05(cinco) IPC's e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura trabalhando em horário administrativo, podendo em qualquer necessidade contar com o apoio dos servidores e aparato disponível da sede da 10^a Coorpin Regional de Polícia /Vitória da Conquista. A Direção do DEPIN salienta que em visita ao local no ano de 2021, observou que no referido espaço existe instalações do MP e do Judiciário, onde as audiências são realizadas.

Ressaltam ainda, que no Centro Integrado foi inaugurada a 1^a sala de escuta protegida do Brasil, demonstrando, assim, total harmonia entre os órgãos do Estado e do Município na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Campos de Brito, Delegado Geral**, em 05/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049803142** e o código CRC **37200EA2**.

Referência: Processo nº 001.10302.2022.0003273-23

SEI nº 00049803142